PORTARIA N°. 171, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela das João José Pereira Filho, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscalização e gestão formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Sr. Guilherme de Oliveira Santos, Engenheiro Civil, com registro regional no CREA 1014017033/D-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 041.038.201-95, como representante legal da empresa Hollus Serviços Técnicos Especializados Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.267.018/0001-30, por meio do contrato de convênio FUNASA nº 859.836/2017, sobre elaboração do projeto de implantação do Esgotamento Sanitário no Município de Teotônio Vilela-AL. para as tratativas, reuniões, protocolos de documentos junto a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotômo Vilela Alegate Outubro de 2019.

João Jose Pereira Filho Prefeito